

EDITAL DE VAGAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

[MONITORIA]

A Comissão Organizadora do XI Seminário de Pesquisa em Artes, Cultura e Linguagens - *Desvio ao Vazio: arte e memória* - torna público o presente edital, que se encontra aberto de **21/09/2026 a 30/10/2026** e tem como objetivo inscrições para prestação de serviço voluntário em monitoria do evento. O XI SPACL acontecerá de forma presencial no Instituto de Artes e Design da Universidade Federal de Juiz de Fora, de 23 a 27 de novembro de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A prestação de serviços ocorrerá segundo a Lei Federal no 9.608/98. O serviço voluntário é considerado uma atividade prática, não remunerada, com objetivos cívicos, educacionais, culturais, científicos, recreativos, assistenciais e de saúde.

1.2 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

1.3 Denomina-se Prestadora de Serviço Voluntário (PSV), toda pessoa física que aderir ao serviço voluntário;

1.4 A prestação dos serviços será formalizada através de documento denominado Termo de Adesão, disponível no link <https://forms.gle/PWJWkV8PoVLV3vA3A> celebrado entre a pessoa voluntária e a Coordenação do XI Seminário de Pesquisa em Artes, Cultura e Linguagens, nele constando as condições do seu exercício.

2. DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

2.1 A carga horária será, no mínimo, de 08 horas e, no máximo, de 40 horas, podendo ser dividida por turnos em acordo prévio.

2.2 As atividades da monitoria voluntária deverão ser realizadas no XI Seminário de Pesquisa em Artes, Cultura e Linguagens (SPACL). Como principais atribuições

cita-se: a) a gestão das salas em que ocorrerão os Grupos de Trabalhos (GTs), palestras e mostras; b) auxílio técnico a palestrantes e debatedores; c) o cômputo da presença de participantes ao decorrer do evento; d) cobertura fotográfica e audiovisual; e) auxílio na comunicação nas redes sociais do evento, respondendo às mensagens e encaminhando-as para a Comissão Organizadora, quando necessário; f) mediação para mostra artística; g) assistência de produção; h) auxílio na montagem e desmontagem do coffee break.

2.3 As atividades realizadas serão supervisionadas pela Comissão Organizadora que, previamente ao evento, reservará um momento para orientar os monitores sobre suas respectivas funções.

2.4 Os dias e horários de atuação serão definidos após a seleção de acordo com a disponibilidade da pessoa voluntária.

2.5 A atuação voluntária é vedada para funções privativas ou em substituição à atividade de qualquer categoria profissional, especialmente na atuação direta do ensino de graduação e pós-graduação ou qualquer atividade relacionada à supervisão discente.

2.6 A pessoa selecionada para monitoria terá a garantia da inscrição no evento como ouvinte e certificado de monitoria, porém não receberá remuneração financeira.

2.7 O não comparecimento, bem como apresentação de comportamento antiético, mediante avaliação da Comissão Organizadora do evento acarretará automaticamente em seu desligamento, sendo sua vaga imediatamente ocupada por outra pessoa classificada.

3. INSCRIÇÃO

3.1 Requisitos:

3.1.1. Ter idade superior a 18 anos.

3.1.2. Possuir matrícula regular em Curso de Graduação ou Pós-Graduação da UFJF.

3.2 A inscrição será realizada de forma *online*, através do link <https://forms.gle/PWJWkV8PoVLV3vA3A>

3.3 A seleção das candidaturas ao serviço voluntário será realizada pela Comissão Organizadora.

3.4 Durante a inscrição, o aluno poderá selecionar a função que mais se adequa ao seu perfil. Abaixo, as descrições e atividades a serem exercidas pelos monitores:

Função da monitoria	Nº de monitores	Atividades a serem realizadas
Editor de vídeo	1	Editar material gerado (captado) durante a cobertura do evento. Vídeos curtos, para alimentar redes sociais, e longos, para arquivo.
Cobertura fotográfica	10	Fotografar os eventos, dando ênfase aos convidados e público.
Social Media	2	Gerir os perfis do evento nas mídias sociais. Planejar, estudar e desenvolver estratégias de marketing digital para alcançar os objetivos do evento.
Apoio de Produção	8	Apoio à montagem e desmontagem do <i>coffee break</i> do evento, incluindo o recebimento de entregas relacionadas ao fornecimento.
Monitores técnicos (Palestras e GTs)	8	Dar suporte técnico às mesas, solicitar a assinatura da lista de presença de todos que entrarem nas salas, verificar conexão de rede, organizar as salas, comunicações e projetá-las em ordem, dentre outros.
Credenciamento	8	Realizar o credenciamento dos inscritos, assim como a orientação e direcionamento sobre a localização de salas e demais instalações, entrega de materiais e kits do evento.

Auxílio para Mostra Artística	4	Montagem e desmontagem, auxílio na abertura e contato com os convidados, dentre outros.
Auxílio para Mostra de Cinema e Audiovisual	2	Auxílio técnico durante a mostra de cinema, organização dos arquivos para exibição, verificação das qualidades técnicas de som e projeção.

3.5 As inscrições são pessoais e intransferíveis.

4. CRONOGRAMA

4.1 O cronograma para a realização obedecerá às datas a seguir:

Data de início das inscrições para monitoria	21/09/2026
Data final das inscrições para monitoria	30/10/2026
Data limite para divulgação da seleção	06/10/2026

4.2 A Comissão de Organização do XI SPACL se reserva o direito de realizar mudanças no cronograma acima, se comprometendo a comunicar às pessoas proponentes inscritas sobre as modificações feitas.

4.3 Ao se inscrever no edital, a pessoa proponente concorda em obedecer às datas do cronograma. A inadequação às datas apresentadas implicará na retirada de sua participação no XI SPACL.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A Comissão de Seleção do XI SPACL coloca-se à disposição para solução de dúvidas através do e-mail spacl.ufjf@gmail.com.

5.2 Os casos omissos neste edital serão avaliados individualmente pela comissão julgadora, que poderá entrar em contato para eventuais propostas de adequações ao espaço ou dúvidas em relação aos trabalhos.

Juiz de Fora, 21 de setembro de 2026.

Comissão Organizadora XI SPACL
– *Desvio ao Vazio: arte e memória* –